



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

141

LEI Nº 3.890  
De 10 de outubro de 1991  
Projeto de Lei nº 81/91  
Autor : Vereador José Roberto Cardozo

Denomina Rua Valter Antonio Campa  
na ( Totó ), via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 07 de outubro de 1991, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada RUA VALTER ANTONIO CAMPANA ( TOTÓ ), a via pública da sede do Município, conhecida por Rua "7" no Loteamento Cociza, que tem seu início na divisa de Mário Pucci Ananias e Octávio Bugni e término na divisa do Sítio Cociza.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) de outubro de 1991 ( mil novecentos e noventa e um ).

DR. WALDEMAR DE SANTI  
-Prefeito Municipal-

ARQ. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES  
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 269 do livro competente nº 30.

PCF